



CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
- Harmonia sob a luz dos Princípios Administrativos -
Controladoria Interna do Legislativo

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE – PE, que no Exercício de 2024, não foi instaurada nenhuma AUDITORIA por parte deste Poder Legislativo Municipal.

Para tanto, informamos que esta unidade de Controle Interno atuou de forma preventiva através de Instruções Normativas emitidas, no decorrer dessa gestão, levando em consideração análises e diagnósticos de sua observância.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Parnamirim – PE, 31 de Dezembro de 2024

Aurélio França Vieira


Vereador Presidente

Vereador/Presidente

Francisco Noberto de Carvalho Dantas

Cargo – Coord. Controle Interno

